



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011895/2020-79, proveniente da Auditoria Interna e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint 2021, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2021, na Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

ANEXO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

EXERCÍCIO - 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Santarém - Pará

1 - INTRODUÇÃO

2 - A INSTITUIÇÃO

3 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

4 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

4.1 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.

4.2 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

4.3 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS

5 - TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

6 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

7 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.

8 - ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

9 - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

10 - RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

11 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

12 - ANEXOS

13 - APÊNDICE CONTENDO A DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

LISTA DE SIGLAS

ARNI - Assessoria de Relações Internacionais

AUDIN – Auditoria Interna

PROAD/CCC - Pró-Reitoria de Administração/Coordenação de Contratos e Convênios

PROGEP/DGDP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPAD - Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar

PROAD/DCS - Pró-Reitoria de Administração/Diretoria de Compras e Serviços

PROCCE - Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão

PROEN/DRA - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/Diretoria de Registro Acadêmico

IBEF - Instituto de Biodiversidade e Florestas

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PROAD/DAP - Pró-Reitoria de Administração/Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

PROEN/CE - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/Coordenação de Ensino

PROPLAN/Diplan - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Diretoria de Planejamento

PROAD/DFC - Pró-Reitoria de Administração/Diretoria de Finanças e Contabilidade

RAINT – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna

SINFRA - Superintendência de Infraestrutura

IEG - Instituto de Engenharia e Geociências

CTIC - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

ICED - Instituto de Ciências da Educação

PROEN/CPE - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/Coordenação de Projetos Educacionais

PROPLAN/Ddinf - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Diretoria de Desenvolvimento e Informações Institucionais

PROGEP/DSQV - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida

PROGES - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PAINT/2021

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT-2021 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, o que consta do Processo Administrativo nº. _____, as ponderações oriundas da Controladoria-Geral da União/Regional Pará, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia ____ de _____ de 201____,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2021, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2021 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santarém (PA), _____ de _____ de 2021.

Presidente do Conselho Superior de Administração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

1 – INTRODUÇÃO.

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) contempla o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o exercício de 2021.

O Paint 2021 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa Nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

São princípios orientadores do Paint, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada (IN CGU nº 09/2018, Artigo 3º, § único).

2 – A INSTITUIÇÃO.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) é a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) localizada no interior da Amazônia brasileira, no oeste paraense, uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. Foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra).

Estrutura acadêmica

A política de ensino na Ufopa objetiva formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e a preservação ambiental e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia. Tendo em vista a necessidade de garantir a indissociabilidade e a articulação das atividades-fim da Instituição, o ensino de graduação deve estar integrado ao ensino de pós-graduação, à pesquisa e à extensão, podendo articular diferentes cursos, diferentes unidades acadêmicas e diferentes campi regionais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 34 cursos de graduação na sede e 08 (oito) nos campi regionais, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

O Instituto de Ciência da Educação é responsável pela formação de professores. Tem como eixo central a docência como profissão, sendo composto de cursos que contemplam grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Letras, Educação e Ciências Exatas.

Instituto de Ciências da Sociedade tem por objetivo produzir conhecimento acerca do funcionamento da sociedade, sobretudo no que se refere a suas múltiplas diferenciações e organizações internas, às diferentes estratégias de relação com a natureza e sua inserção na sociedade regional no contexto global.

Instituto de Biodiversidade e Florestas é uma unidade acadêmica voltada para a área de Ciências Agrárias e Biotecnologia. Tem como missão propor alternativas de crescimento socioeconômico para a agricultura familiar e propor modelos sustentáveis de manejo e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para a Amazônia.

Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas tem como missão a formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais nas áreas de conhecimento associadas à Biologia Aquática e Vegetal, aos Recursos Aquáticos e Aquicultura, ao Saneamento e Gestão Ambiental e aos Recursos Hídricos.

Instituto de Engenharia e Geociências sustenta-se em três áreas de formação continuada, nomeadamente Ciência e Tecnologia, Ciências da Terra e Computação. Sua missão é realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica.

Instituto de Saúde Coletiva foi criado pela Resolução nº 46/CONSUN, de 20 de novembro de 2013. Juntamente com a sua criação, foi instituído o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e ocorreu a migração do curso de Farmácia, já ofertado pela Ufopa pelo Ibef.

Campus de Alenquer é uma unidade voltada para a promoção, o fomento e o desenvolvimento do ensino superior, da pesquisa acadêmica e da extensão universitária nas áreas das Humanidades,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

da Matemática e, especialmente, das Ciências Sociais Aplicadas, principalmente na região da Calha Norte paraense.

Campus de Itaituba iniciou suas atividades com o Parfor em 2010. Somente em novembro de 2017 iniciou suas atividades com curso regular e presencial com a oferta do curso de Engenharia Civil. O campus tende a priorizar o desenvolvimento de um Polo de Ciência e Tecnologia, pois a região apresenta potencial (hidrelétricas, ferrovias, portos de exportação, entre outros) para o desenvolvimento segmentado na sustentabilidade, na infraestrutura e na logística portuária, tendo em vista o desenvolvimento, com sustentabilidade, da região e os iminentes empreendimentos.

Campus de Juruti, unidade com autonomia administrativa e acadêmica ligada diretamente à Reitoria. Sob sua administração, existem duas coordenações de cursos, coordenação administrativa, coordenação acadêmica, biblioteca, laboratório de ensino e laboratório de informática. A atribuição maior é pôr em prática a missão da Universidade por meio dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas, com ensino, pesquisa e extensão.

Campus de Monte Alegre tem por objetivo inicial ofertar cursos de graduação e posteriormente pós-graduação com vistas a atender às demandas do município e região. O campus iniciou suas atividades educacionais no ano de 2010 com a oferta de cinco cursos de graduação pelo Parfor. Os cursos ofertados foram as licenciaturas integradas em Biologia e Química, História e Geografia, Matemática e Física, Letras Português e Inglês e 1 (uma) licenciatura plena em Pedagogia.

Campus de Óbidos, unidade de formação, em nível de graduação e de pós-graduação, localizada geograficamente no município de Óbidos, formando professores para a educação básica da região, com a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.

Campus de Oriximiná, unidade voltada para a educação superior em nível de graduação e de pós-graduação. Tem como missão a promoção da integração multicultural, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano.

Missão da Ufopa

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência. Criada pela Lei nº 12.085/2009 com objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Ufopa tem definido em seu Estatuto como finalidade precípua a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade.

A Ufopa tem como missão: *Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.*

Valores

Para se firmar como instituição que pretende “Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos” e galgar o status de excelência acadêmica regional e nacional, a Ufopa se dispõe a valorizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interdisciplinaridade e a interculturalidade na formação de cidadãos; na construção de uma sociedade justa, democrática e crítica para defesa da qualidade de vida e do desenvolvimento da Amazônia, sob a luz dos seguintes valores:

- ✓ Democracia e Pluralismo - Uma instituição que assegura o resultado que vem da reflexão de suas diversas categorias e que aceita os pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários e diferentes, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica.
- ✓ Inclusão - Uma instituição comprometida com a garantia do acesso de todos a Educação Superior.
- ✓ Compromisso Ambiental - Uma instituição onde suas ações respeitam o meio ambiente e as políticas públicas e sociais que tenham como principais objetivos a sustentabilidade ambiental e humana.
- ✓ Ética - Uma instituição orientada para a responsabilidade ética, transparência, social e ambiental.
- ✓ Autonomia - Uma instituição capaz de decidir sobre seus próprios rumos, dentro de suas competências.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

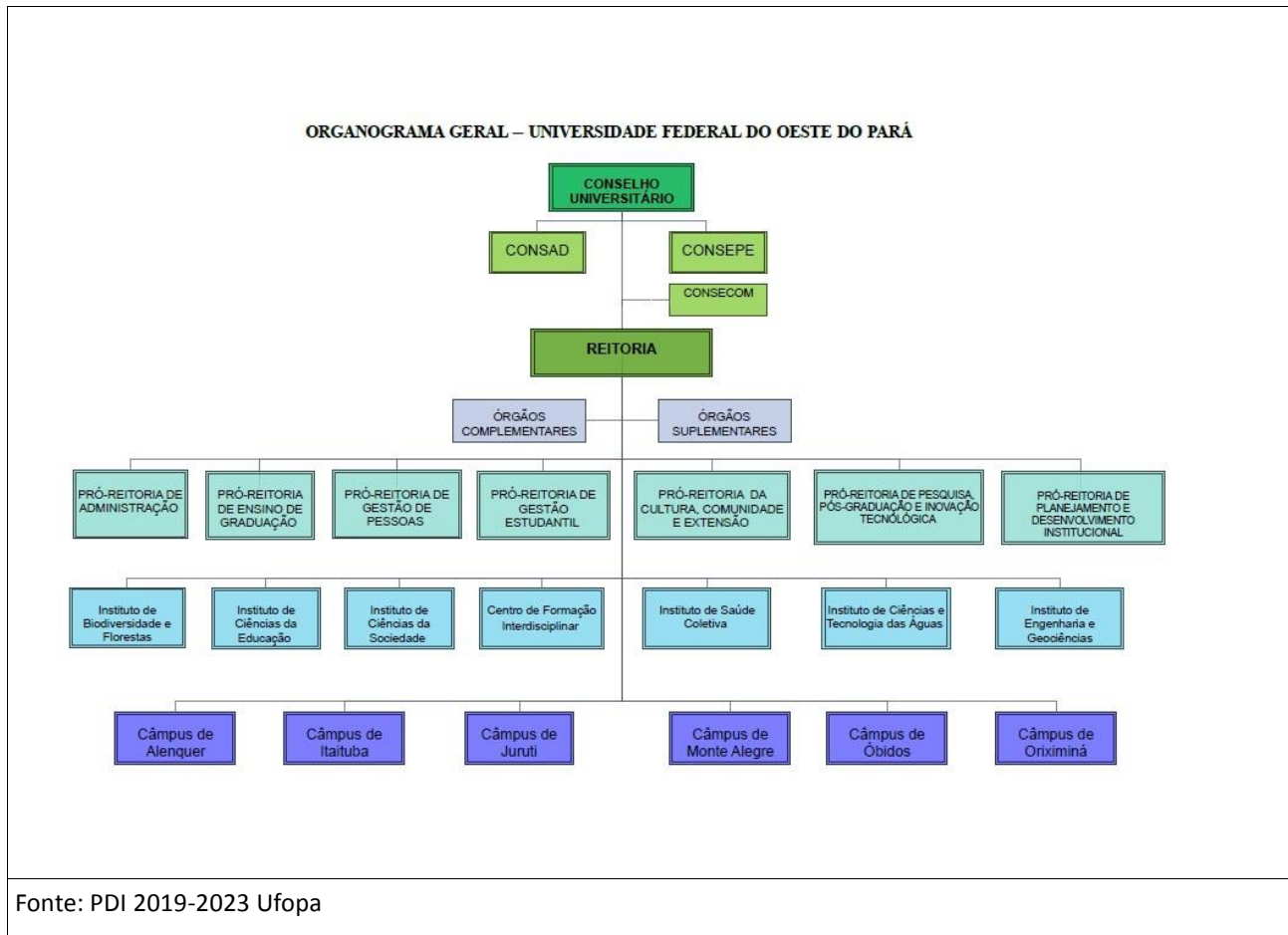
Objetivos

- Contribuir na formação interdisciplinar de cidadãos, com ênfase no desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- Promover a valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos;
- Desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais, inovadoras para melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas;
- Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência, preconizados em avaliações institucionais internas e externas;
- Fortalecer a interação com a Educação Básica;
- Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão;
- Intensificar as relações da Universidade com a sociedade civil e organizações públicas e privadas;
- Ampliar e consolidar as relações acadêmicas nacionais e internacionais;
- Aprimorar a comunicação institucional integrada;
- Aprimorar a gestão acadêmica institucional;
- Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi;
- Mapear e melhorar os processos internos;
- Aprimorar a gestão de contratos do ponto de vista orçamentário, financeiro e ambiental;
- Motivar e valorizar os servidores;
- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica;
- Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais e prover orçamento para execução do PDI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Imagem 01: Estrutura organizacional da Ufopa



3 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Paint 2021 foi observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, a capacitação da equipe de auditoria responsável pela realização das ações, a quantidade de servidores lotados na Audin, a Matriz de Avaliação de Processos Críticos – MAPC, a ausência de mapeamento de processos e de uma Política de Gestão de Risco instituída na Ufopa.

A Unidade de Auditoria Interna da Ufopa

Segundo o disposto no artigo 14, Decreto nº 3.591/2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta, a exemplo da Ufopa, deverão organizar suas respectivas unidades de auditoria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017).

A Auditoria Interna da Ufopa, vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin tem como principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT 2021:

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- Verificar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existente para as áreas/unidades auditadas;
- Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Alta Administração;
- Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- Apresentar recomendações de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los

Recursos Humanos da Auditoria Interna

A equipe técnica atual da Audin é composta pelos seguintes servidores:

Quadro 01: Equipe Técnica da Audin

Lotação	Servidor	Formação	Cargo/Função
---------	----------	----------	--------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

AUDIN/CONSAD	Felipe Arlen Silva Aguiar	Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas	Assistente em Administração
AUDIN/CONSAD	Jackson Sousa Lima	Direito/MBA Gerenciamento de Projetos	Auditor/Auditor-chefe
AUDIN/CONSAD	Jonathan Conceição da Silva	Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial	Administrador
AUDIN/CONSAD	Jordane Oliveira da Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditores
AUDIN/CONSAD	Ligia de Paula Diniz e Souza	Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades	Secretária Executiva
AUDIN/CONSAD	Lilian da Conceição Pereira da Costa	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Contadora
AUDIN/CONSAD	Maíra da Mota Moutinho	Direito/ MBA em Gestão Empresarial	Auditores

Fonte: Elaboração Própria

Orçamento da Auditoria Interna

Tendo em vista a Auditoria Interna não possuir destinação de recursos orçamentários, os custos das despesas previstas deverão ser arcados pela Reitoria referente às ações de funcionamento/manutenção e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), referente às ações de capacitação.

PLOA 2021

Os recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) totalizam **R\$ 99.312.155,00** e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 01: Grupos de despesas

GRUPO DE DESPESA	VALOR EM REAIS
Pessoal e encargos sociais	71.181.056
Outras despesas correntes	23.662.685



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Investimentos	4.468.414
---------------	-----------

Fonte: PLOA 2021

Tabela 02: Programas

PROGRAMA	VALOR EM REAIS
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	80.129.437
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades nacionais e Internacionais	21.655
5013 – educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.160.063

Fonte: PLOA 2021

4 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

4.1 - Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa.

A Audin deve realizar no exercício 2021 em função de obrigação normativa, as seguintes ações/atividades:

- a) Acompanhamento semestral do PAINT em curso (artigo 14, caput e §1º, da IN/CGU nº 09/2018 e item 4.1.5.8, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- b) Comunicação periódica do desempenho da atividade de auditoria interna ao Consad (itens 103 e 104 da IN/CGU nº 03/2017);
- c) Conhecimento, compartilhamento e intermediação de trabalhos de auditoria realizados por outras UAIG concorrentes e integrados (artigo 21 da IN/CGU nº 09/2018 e item 102 da IN/CGU nº 03/2017);
- d) Supervisão dos trabalhos e gerenciamento de recursos (itens 100 e 155 a 160 da IN/CGU nº 03/2017; itens 3.1 a 3.4 e 4.1.7 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- e) Documentação das informações (itens 150 a 154 da IN/CGU nº 03/2017).
- f) Elaboração do Paint 2022, do Raint 2021, do Parecer no Relatório de Gestão, além de estar planejado para o próximo exercício a implementação gradativa do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

E ainda, em função da determinação do Acórdão Nº 1178/2018 – TCU – Plenário, conforme descrito:

9.5 Determinar ao **Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU**, com fundamento no art. 74, II da CF, que oriente as auditorias internas das IFES/IF's (Decreto 3591/2000, art. 15) a: 9.5.1 incluïrem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar:

9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e

9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência, citados acima.

E considerando a informação apresentada pela Pró-Reitoria de Administração (Proad), através de sua Coordenação de Contratos e Convênios (CCC), por meio do Memorando Eletrônico nº 50/2020, de 13/11/2020 quanto a existência de 02 (dois) ajustes vigentes com a participação de Fundações de Apoio, abaixo enumerados:

1) Contrato nº 01/2020, celebrado com a Fundação de Integração Amazônica (FIAM), cujo objeto é o “apoio logístico e administrativo-financeiro estritamente necessário à execução do Projeto de Capacitações Continuadas para o Desenvolvimento do Audiovisual na Região do Baixo Amazonas, a ser desenvolvido pela Ufopa”;

2) Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2020, tendo o Estado do Pará como Concedente, a Ufopa como Conveniente, e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) como Interveniente. O objeto do referido Convênio é a “atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de curso de graduação em Agronomia no município de Rurópolis e de curso de graduação em Engenharia Sanitária no município de Novo Progresso”.

A Audin realizará, para cumprimento do acórdão, ação referente ao cumprimento pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, assim como, cumprimento pelas fundações de apoio, FIAM e FADESP credenciadas ou autorizadas pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência, Ação 04 do anexo I.

Quadro 02: Ações relacionadas para compor o Paint 2021, em função de obrigação normativa

Área	Identificação do processo/tema	Relação com os objetivos institucionais
-------------	---------------------------------------	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio FIAM e FADESP	OE-PI-04 Intensificar as relações da Universidade com a sociedade civil e organizações públicas e privadas
-----------------------	--	--

Fonte: Elaboração própria

4.2 - Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração

A Audin, consultou o Conselho Superior de Administração (Consad) por meio do processo nº 23204.007718/2020-98 sobre as possíveis demandas para compor o Paint 2021, bem como, as justificativas razoáveis para sua seleção, em atendimento ao artigo 5º da IN 09, de 09.10.2018.

Em resposta o Consad encaminhou despacho Nº 1105/2020-CON de 02/10/2020, informando que os Conselheiros não apresentaram demandas para compor o Paint 2021.

4.3 - Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos

A Audin consultou via e-mail institucional em 2019 a Ouvidoria da Ufopa para conhecer as demandas com maior incidência de reclamações. Em resposta a unidade encaminhou em 23/10/2019, planilha contendo manifestações relacionadas a frequência de servidor, na qual constam 25 reclamações no período de 2016 a 2019. Essa demanda estava prevista no Paint 2020, mas devido a Pandemia de Covid-19, não foi possível a execução da ação, pois a Ufopa ainda está implementando os processos eletrônicos, o que inviabilizou a execução da ação, a qual será remanejada para o Paint 2021.

O TCU também vem realizando trabalhos com o objetivo de verificar o cumprimento da jornada de trabalho, objetivando a prestação de melhores serviços à sociedade.

O Acórdão 2.279/2017 TCU/Plenário recomenda às Ifes a divulgação ao público, em seus respectivos sítios na internet, as atividades vigentes de ensino, pesquisa e extensão dos professores em consonância com o artigo 3º da Lei 12.527/2011; e ainda, recomenda instituir norma que estabeleça parâmetros a serem observados por suas unidades acadêmicas por ocasião da definição das disciplinas que cada professor ministrará no período letivo, a fim de assegurar nível razoável de objetividade e uniformidade nesse processo decisório, em atenção aos princípios da eficiência e da isonomia.

A Audin consultou em 2020 por meio do Memorando eletrônico a Ouvidoria da Ufopa com o objetivo de evidenciar as maiores incidências de reclamações dos usuários da IFES, a unidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

encaminhou Memorando eletrônico nº 118/2020 – Ouvidoria de 11/09/2020, apresentando a relação das principais demandas do primeiro trimestre de 2020. Destacamos que nesse período, das 32 reclamações, 7 foram referente a condutas de servidor e aluno, ou seja, aproximadamente, 22% de reclamações referentes a condutas.

Com o intuito de dar mais credibilidade as informações, consultamos, no site da Ouvidoria o Relatório Anual de 2019, divulgado em 2020 pela unidade, e observamos uma incidência de reclamações sobre as condutas de servidores (28) e de discentes (10) conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Assuntos demandados incluindo os assuntos das comunicações

Principais Assuntos	
Conduta de Servidor	28
Problemas no Sistema SIGAA	11
Conduta de discente	10
Informações sobre evento nas dependências da Ufopa	5
Não cumprimento de horário do Inter-campus	4
Afastamento de docente	3
Uso de computadores da biblioteca por comunidade externa	2
Lançamento de notas	2
Correção de notas	2
Acumulação de Cargo Público	2
Assédio Moral	2
Solicitação de resposta a requerimento	2
Irregularidades em edital de Seleção de Mestrado	2
Relação de amizade entre banca examinadora e candidatos aprovados em processo seletivo	2

Fonte: Relatório Ouvidoria Ufopa 2019

Logo, constatamos grandes incidências de reclamações dos usuários relacionados a condutas de servidores e alunos, nos anos de 2019 e primeiro trimestre de 2020.

Portanto, com fundamento nas justificativas acima, a Audin, realizará em 2021 as demandas de Acompanhamento de atividade docente e cumprimento da jornada de trabalho de técnicos administrativos no âmbito da Ufopa, e a demanda referente a conduta de servidores e de alunos, conforme Ações 03 e 05 do anexo I.

Quadro 04: Ações relacionadas para compor o Painel 2021, por outros motivos que não a avaliação de riscos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Área	Identificação do processo/tema	Relação com os objetivos institucionais
Recursos Humanos	Acompanhamento de atividade docente e cumprimento de jornada de trabalho de técnicos administrativos	OE-AC-01 Motivar e valorizar os servidores; OE-PI-07 Aprimorar a gestão acadêmica institucional; OE-PI-01 Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência preconizados em avaliações institucionais internas e externas.
Recursos Humanos	Conduta de servidores e alunos	OE-PI-08 Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi

Fonte: Elaboração própria

5 - TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

Este tópico visa ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 5º da IN CGU nº 9/2018: **“O PAINT conterá, no mínimo: [...] II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos”**. (grifo nosso)

A Ufopa ainda não implementou a Política de Gestão de Riscos nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016 e nem mapeou seus macroprocessos. O mapeamento de processos tem por objetivo proporcionar melhor conhecimento de suas atividades essenciais e prover a Auditoria Interna de informações necessárias ao planejamento de suas ações.

Assim, a Audin utilizou como metodologia para seleção das ações a serem auditadas no exercício 2021 a Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC) aplicada às unidades da Ufopa em 2019, baseada na avaliação de riscos, conforme discriminado no anexo III.

Ressalta-se que em análise aos questionários encaminhados à Audin, encontramos dificuldade na seleção das ações, tendo em vista que os “principais processos” apresentados pelas unidades caracterizam-se como atividade, em sua maioria, demonstrando assim, a falta de entendimento/clareza quanto ao conceito do que é processo e do que é atividade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Contudo, ressaltamos que a Ufopa está em fase de implantação do processo digital, e por conseguinte, a comissão responsável pelo trabalho designada pela Portaria nº118/GR/UFOPA, de 13/03/2019, está realizando o mapeamento e formalizando os fluxogramas dos processos mais demandados na Ufopa, essas atividades, contribuirão para o entendimento do que é o processo e do que é atividade pelas unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa.

A Audin tem como compromisso incentivar e assessorar a Administração Superior na implantação da cultura de gestão de riscos, e por conseguinte, contribuimos na construção da Política de Risco da instituição, a qual está aguardando aprovação pelo Conselho Superior.

Priorização das atividades

O preenchimento da MAPC é realizado em observância à percepção dos gestores de cada área, bem como à possibilidade de fortalecimento da gestão a partir de ações de auditoria. A definição das ações que constarão no Paint são realizadas pela pontuação final dos processos de cada Pró-Reitoria/área, de tal forma que foi selecionado, para ser auditado, o processo com maior pontuação em cada área, desconsiderando aqueles que foram classificados pela Audin como atividades, levando-se em conta ainda, avaliação de risco aplicada pela auditoria no momento da análise de cada processo.

Após o preenchimento da MAPC, na qual foram classificados 93 processos/temas auditáveis, restaram selecionadas 03 (três) ações que deveriam ser realizadas no Paint 2020. Contudo, a Audin, realizou 02 (duas) ações das que estavam programadas referente a MAPC. Destacamos ainda, que 01 (uma) das ações realizadas, teve seu escopo alterado, qual seja o Pnaes, a ação foi realizada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES) e no Paint 2021, será realizada nas demais unidades da Ufopa que executam o recurso.

Nesse contexto, a Audin realizará em 2021 a Ação referente ao Pnaes, nas demais unidades que utilizam esse recurso em seus editais, e Ação referente a fiscalização de contratos da SINFRA, a qual estava prevista no Paint 2020 e será remanejada para o Paint 2021.

Os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade. Ademais, foram considerados os recursos disponíveis e o prazo para realização dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos será elaborado pela equipe responsável pela execução de cada ação, ao longo da execução do Paint 2021.

As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Apêndice, deste documento.

Quadro 05: Ações relacionadas para compor o Paint 2021, com base na avaliação de riscos provenientes da MAPC

Área	Identificação do processo/tema	Relação com os objetivos institucionais
Assistência Estudantil	Programa de concessão de auxílios financeiros estudantis - Pnaes	OE-PI-03 Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão.
Infraestrutura	Fiscalização de contratos: Execução contratual de Mão de Obra exclusiva	OE-PI-10 Aprimorar a gestão de contratos do ponto de vista orçamentário, financeiro e ambiental.

Fonte: MAPC/Elaboração própria

6 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Tem por objetivo atender ao inciso III do artigo 5º da IN CGU nº 9, de 09.10.2018, que reza:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

Com o objetivo de promover a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitação:

Quadro 06: Ações de capacitação

Servidor (a)	53º FonaiTec Maio/2021	54º FonaiTec Out/2021	Gestão da Informação e Documentação	III Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI	Total
	1				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

				Agosto/2021	
Felipe Arlen Silva Aguiar	-	40 horas		-	40 horas
Jackson Sousa Lima	40 horas			24 horas	64 horas
Jonathan Conceição da Silva	-	40 horas		-	40 horas
Jordane Oliveira da Silva	40 horas	-		24 horas	64 horas
Ligia de Paula Diniz e Souza*	-	-	20 horas		20 horas
Lilian da Conceição Pereira da Costa		40 horas			40 horas
Maíra da Mota Moutinho	40 horas	-		24 horas	64 horas

Fonte: Elaboração própria

O FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os integrantes de auditorias da área da Educação.

O Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) é realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC)

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas neste Paint estão em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores e demais servidores desta Audin.

A equipe da Audin participará de cursos de capacitação oferecidos pela Ufopa, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2021 pela Pró-reitoria de Gestão Pessoas.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2021, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

7 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.

A Unidade de Auditoria Interna possui em sua estrutura funcional a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento que tem sua competência elencada no artigo 21 do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução 262/2019 CONSUN/UFOPA, ressalta-se que a sua implementação aguarda reestruturação do organograma da Ufopa, no entanto o monitoramento é realizado conforme estabelecido em seu Regimento.

Em atendimento ao item 4.1.5.5, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017, a atividade de monitoramento das recomendações da Audin estão sendo realizadas junto as subunidades auditadas, por meio de Relatórios de Monitoramento encaminhados as subunidades com prazo para atendimento/manifestação com objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Audin e que tal acompanhamento é realizado trimestralmente até a implementação total e/ou justificativa para não implementação das recomendações para cada subunidade auditada.

Desta forma, compete à coordenação monitorar recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da Audin, recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Sistema E-Aud e recomendações direcionadas a esta Ifes, por meio dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) via sistema CONECTA.

8 - ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Audin na busca da melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas, vem aplicando questionário eletrônico, conforme anexo IV, às unidades contempladas com ações de auditoria, a fim de identificar possíveis melhorias na condução e execução das auditorias.

Como ação prevista para o exercício 2021, a unidade pretende formalizar e implementar a Política de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em atendimento ao artigo 5º, V, da IN/CGU nº 09/2018, ao item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017 e aos itens 105 a 115 da IN/CGU nº 03/2017.

9 - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

As demandas surgidas durante o Paint, ou seja, sem previsão no Paint 2021 serão avaliadas de acordo com sua importância e em seguida encaminhadas ao Conselho Superior de Administração (Consad) para aprovação. E para isso, constará no planejamento uma reserva técnica para o recebimento e realização de demandas extraordinárias ou de um processo de revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante a sua execução em atendimento ao item 4.5.1.6 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017; ao artigo 17, II, da IN/CGU nº 09/2018.

10 - RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A Audin comunica semestralmente, informações sobre o desempenho da atividade da auditoria interna, ao Consad em atendimento ao artigo 14 caput e parágrafo 1º da IN/CGU nº 09/2018.

A comunicação ao conselho contempla informações sobre a comparação entre os trabalhos realizados e o Paint aprovado; as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da subunidade auditada; e a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da (s) subunidade (s) auditada (s).

Durante o exercício 2020, a unidade teve dificuldade na execução das ações de auditoria que estavam em andamento devido a pandemia de Covid-19, pois, os servidores tiveram que trabalhar de forma remota, sem contudo, receber treinamento, ou outro suporte por parte da Administração Superior, e por isso, tivemos dificuldade de respostas das SAs, pois os servidores demandados, não tinham informações prontas, e não tiveram como se deslocar até a Ufopa para produzir essas informações para as equipes de execução das Ações 1 e 2, que já tinham iniciado os trabalhos. Por conta disso, resolvemos interromper a execução dessas ações e a equipe foi designada para trabalhar na construção do Manual de Procedimentos da Audin/Ufopa, formalização dos fluxogramas do Paint, Raint, Execução e Monitoramento. E ainda foi formalizada a minuta do PGMQ com os indicadores e será encaminhada para aprovação do Consad.

Esclarecemos ainda que como forma de prevenir e contribuir com os órgãos responsáveis pelo enfrentamento da Covid-19 o acesso ao campus da Ufopa ficou condicionado a autorização de sua chefia imediata, o que inviabilizou os servidores demandados irem até a Ufopa para providenciar respostas a serem encaminhadas à Audin.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

11 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram selecionadas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade operacional da Audin.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias para correção e/ou melhorias dos controles internos e fluxo de trabalho. As constatações, recomendações e boas práticas integrarão o relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos servidores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) redução/ampliação da força de trabalho e fatos não previstos. As alterações que vierem a ocorrer ao longo do exercício de execução do Paint serão comunicadas ao Consad desta Ifes.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/PA, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Santarém-Pará, 25 de fevereiro de 2021.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº01, de 02/01/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO I – RELAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA SEREM REALIZADOS EM 2020.

Ação	Demanda	Relação com os objetivos institucionais - PDI	Escopo	Força de trabalhos H/H*
Ação 1 Assistência Estudantil	Programa de concessão de auxílios financeiros estudantis - Pnaes	OE-PI-03 Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão.	MAPC	70 dias úteis 560h
Ação 2 Infraestrutura	Fiscalização de contratos: Execução contratual de Mão de Obra exclusiva	OE-PI-10 Aprimorar a gestão de contratos do ponto de vista orçamentário, financeiro e ambiental	MAPC	70 dias úteis 560h
Ação 3 Recursos Humanos Proplan/Progep	Acompanhamento de atividade docente e cumprimento de jornada de trabalho de técnicos administrativos	OE-AC-01 Motivar e valorizar os servidores; OE-PI-07 Aprimorar a gestão acadêmica institucional; OE-PI-01 Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência preconizados em avaliações institucionais internas e externas.	Audin/Ouvidoria/T CU	70 dias úteis 560h
Ação 4 Transparência Reitoria/FIAM/ FADESP	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio FIAM e FADESP	OE-PI-04 Intensificar as relações da Universidade com a sociedade civil e organizações públicas e privadas	TCU	70 dias úteis 560h



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Ação 5 Recursos Humanos Progep/Comissão de Ética	Conduta de servidores e alunos	OE-PI-08 Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi	Audin/Ouvidoria	70 dias úteis 560h
---	--------------------------------	--	-----------------	-----------------------

Fonte: MAPC/Elaboração própria

Obs.: Os trabalhos serão realizados de 04 de janeiro a 17 de dezembro de 2021. O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos será elaborado pela equipe responsável pela execução de cada ação, ao longo da execução do PAINT/2021, conforme programação interna da Audin.

* O cálculo da força de trabalho levou em consideração a médias do número de dias e a quantidade de ações realizadas nos anos de 2018 e 2019, esse cálculo leva em consideração desde o planejamento inicial da ação até a elaboração do relatório final de auditoria. Ressalta-se que é um dos indicadores do PGMQ da Audin e sua metrificacão é quanto menos dias melhor.

ANEXO II - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.

Ação	Origem da demanda	Objetivo	Escopo	Cronograma
Ação 06 - Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2020/Audin	MTCGU	Artigos 16 e 17 da IN CGU 09/2018	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	Janeiro de 2021
Ação 07 - Parecer da Audin no Relatório de Gestão/Audin	TCU	Emitir parecer e elaborar os itens do Relatório de Gestão referente à atuação da Auditoria Interna, conforme Art. 15, § 6º do Decreto	Preencher as informações relativas aos itens do Relatório de Gestão sobre a atuação da Auditoria Interna.	Janeiro a Fevereiro de 2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

		3.591/2000 e IN 63/2010 TCU		
Ação 08 - Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ/Audin	MTCGU	Artigo 5º, V, da IN/CGU nº 09/2018 e item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017.	Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Janeiro a Dezembro de 2021
Ação 09 - Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros/Audin	MTCGU	IN 04 de 11/06/2018 CGU	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin.	Janeiro a Dezembro de 2021
Ação 10 - Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)2022/Audin	MTCGU	O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados, conforme Artigos 3º ao 5º da IN CGU 09/2018.	O PAINT deve atender no mínimo os requisitos do artigo 5º da IN CGU 09/2018.	Fevereiro a Outubro de 2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

ANEXO III - MATRIZ DE ANÁLISE DE PROCESSOS CRÍTICOS (MAPC)

ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL	PRINCIPAIS PROCESSOS/TEMAS	RELEVÂNCIA		MATERIALIDADE	CRITICIDADE				OPORTUNIDADE		TOTAL
		RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS (PDI)?	ÁREA FINALÍSTICO/APOIO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA / EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	GESTÃO DE RISCOS	NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS	PROCESSO MAPEADO	AUDITADO POR TCU/CGU/AUDIN	AValiaÇÃO GESTOR DA ÁREA	EXCLUSIVO - AValiaÇÃO DA AUDIN	
OUVIDORIA											
Ouvidoria Geral	Recebimento de manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e solicitação de simplificação - Simplifique)	3	1	1	5	3	1	0	0	1	15
AIT											
Conait	Nomeação dos membros do Conait	5	5	1	3	1	3	5	1	0	24
	Reunião do Conait para deliberação sobre os pedidos de registro de PI e/ou deliberação sobre continuidade ou não da manutenção dos pedidos de registros de PI existentes.	5	5	1	1	1	3	5	1	0	22
Direção	Elaboração e Submissão à Reitoria do Plano Anual de Atividades da AIT.	5	5	1	3	3	3	5	1	3	29



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Secretaria Executiva	Gestão dos processos e documentos internos e externos à AIT.	3	3	1	0	0	3	5	1	3	19
	Gestão do material de expediente da AIT.	3	3	1	0	3	3	5	1	1	20
Divisão Técnica de Consultorias e Serviços Tecnológicos	Realização do mapeamento e a gestão de competências tecnológicas (portfólio) da Ufopa.	5	5	1	3	3	5	5	1	3	31
	Encaminhamento de serviço de consultoria.	5	5	1	3	3	5	5	1	1	29
	Organização de eventos de serviços tecnológicos.	5	5	1	3	3	3	5	1	3	29
Divisão Técnica de Empreendedorismo, Incubadoras e Parques Tecnológicos	Produção de Edital de Empreendedorismo Científico.	5	5	1	3	3	3	5	1	3	29
Divisão Técnica de Propriedade Intelectual	Requisição e acompanhamento dos processos administrativos de proteção de PI junto aos órgãos competentes nacionais e internacionais (Retificação de dados, acompanhamento, pagamento de registros, anuidade...).	5	5	1	1	1	3	5	1	3	25
	Solicitação de parecer externos sobre transferência de tecnologia.	5	3	1	1	1	5	5	1	0	22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

	Acompanhamento e execução dos contratos de transferência de tecnologia.	5	3	1	1	1	5	5	1	0	22
Divisão Técnica de Extensão Tecnológica e Formação Continuada	Organização de cursos de capacitação profissional.	5	5	1	3	1	3	5	1	1	25
CERIMONIAL											
Coordenação de Cerimonial	Suporte a eventos institucionais (alimentação, decoração, sonorização)	3	3	3	5	5	5	5	5	1	35
COMUNICAÇÃO											
Coordenação de Comunicação	Comunicação institucional	5	3	1	5	3	5	5	1	3	31
CPAD											
Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD)	Processos Administrativos Disciplinares e sindicâncias	3	1	1	5	1	3	0	1	3	18
CTIC											
Direção CTIC	Planejamento, aquisições / contratações e gestão de contratos em TIC	5	5	3	3	3	5	3	5	3	35
Coordenação de Redes	Sustentação da infraestrutura do data center, servidores e redes de dados	5	5	3	3	3	3	5	5	3	35
Coordenação de Sistemas	Implantação de sistemas	5	5	3	3	1	1	5	5	3	31
Coordenação de Segurança da Informação	Tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação	3	3	1	3	1	5	3	3	3	25



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Coordenação de Suporte	Suporte e atendimento de TI aos usuários da UFOPA	3	3	1	3	3	5	5	0	1	24
SINFRA											
Superintendência de Infraestrutura – DIREÇÃO	Planejamento Estratégico	3	3	1	3	1	1	5	1	5	23
	Gestão Organizacional	3	3	1	3	1	3	5	1	3	23
	Gestão Operacional	3	3	1	3	5	5	5	5	3	33
Coordenação de Manutenção Eletromecânica – CME	Planejamento da contratação	5	3	1	1	5	3	5	3	3	29
	Fiscalização de Contratos	3	3	5	5	3	5	5	3	3	35
	Aquisição de Material Permanente	3	3	3	5	3	5	5	3	1	31
	Acompanhamento Técnico Especializado	3	3	1	5	3	5	5	1	1	27
Diretoria de Obras e Projetos – DOP	Elaboração de projetos	3	3	3	3	3	3	5	1	1	25
	Planejamento da contratação	5	3	1	1	5	3	5	3	3	29
	Fiscalização de Contratos	3	3	5	5	3	5	5	3	3	35
	Gerenciamento e compartilhamento de espaços	3	3	0	5	3	5	1	0	1	21
	Avaliação de imóveis/espaços	3	1	1	5	5	5	1	1	1	23
	Acompanhamento Técnico Especializado	3	3	1	5	3	5	5	1	1	27
Coordenação de Gestão Ambiental – CGA	Planejamento da contratação	5	3	1	1	5	3	5	3	3	29
	Plano de logística sustentável	3	1	5	5	1	3	5	3	3	29
	Gestão de resíduos químicos e biológicos (contaminados) e sólidos.	3	1	3	5	1	3	5	3	3	27



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

	Fiscalização de Contratos	3	3	5	5	3	5	5	3	3	35
	Acompanhamento Técnico Especializado	3	3	1	5	3	5	5	1	1	27
Coordenação de Manutenção Predial – CMP	Planejamento da contratação	5	3	1	1	5	3	5	3	3	29
	Fiscalização de Contrato	3	3	5	5	3	5	5	3	3	35
	Acompanhamento Técnico Especializado	3	3	1	5	3	5	5	1	1	27
Secretaria Administrativa	Fiscalização e Gestão de Contratos	3	3	5	1	5	3	5	1	1	27
BIBLIOTECA											
Direção de Bibliotecas	Aquisição de livros	5	5	3	5	3	3	0	5	3	32
	Gerenciamento de publicações acadêmicas (teses, dissertações, artigos e monografias)	5	5	1	5	1	5	5	0	1	28
	Infraestrutura	5	5	1	5	5	5	0	5	3	34
PROCCE											
Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão	Realização de Ações de extensão e cultura (arraial, salão de extensão, semana do japão festufopa)	5	5	1	5	1	3	5	1	1	27
Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão	Controle e Administração Bolsas (Pibex, PEEEX e Bolsas Culturais)	5	3	3	5	1	3	1	1	3	25
	Gestão da Extensão (institucionalização e apoio administrativo)	5	3	1	5	1	3	5	1	1	25
PROEN											



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Coordenação de Admissão e Cadastro (DRA)	Habilitação/ingresso de discentes	3	5	1	5	1	5	5	3	3	31
	Cancelamento de vínculo de discente	1	5	1	5	1	5	5	3	1	27
	Gestão de Documentos	3	5	1	5	5	5	5	5	1	35
Coordenação de Certificação e Registro – CCR - (DRA)	Emissão de Diplomas - Graduação e Pós-Graduação	5	5	1	5	3	3	5	5	1	33
Coordenação de Ensino (DE)	Processo Seletivo Regular (PSR)	3	5	1	5	1	5	5	3	3	31
	Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna	3	5	1	5	1	5	0	3	1	24
Seção de Regulação de Cursos (DE)	Processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.	5	5	1	0	1	5	5	3	3	28
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes no sistema Enade.	5	5	1	0	1	5	5	3	1	26
Coordenação de Projetos Educacionais (DE)	Editais de bolsas e projetos	5	5	3	5	1	3	0	3	3	28
	Gestão de Programa de Monitoria Acadêmica	5	5	3	3	1	3	0	3	1	24
Coordenação de Estágio (DE)	Celebração de convênios de estágio	5	5	1	5	1	5	5	3	3	33
	Divulgação de vagas de estágio ofertadas pela concedente	3	5	1	5	1	5	5	1	1	27
	Encaminhamento de estagiários	3	5	1	5	1	5	5	3	1	29

PROGES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Diretoria de Acompanhamento Estudantil – DAE	Programa de concessão de auxílios financeiros estudantis	5	5	5	5	3	5	1	5	3	37
	Elaboração de Editais de Seleção	5	3	5	5	3	5	1	5	1	33
	Acompanhamento psicológico	5	3	1	5	3	5	5	5	1	33
Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas – DPEAA	Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas)	5	3	1	5	3	5	5	5	1	33
	Acompanhamento do Programa de Bolsa Permanência/MEC	5	3	1	3	5	3	1	5	3	29
PROPPIT											
Coordenação de Pesquisa (CPESQ)	Cadastro e avaliação de Projetos	3	5	1	5	1	1	5	3	1	25
	Alocação de bolsas de iniciação científica	3	5	3	5	1	3	1	5	1	27
Coordenação de Pós-Graduação (CPG)	Emissão de diplomas	5	5	1	1	3	3	5	3	1	27
	Gerenciamento recursos PROAP	5	5	3	1	1	1	5	3	1	25
	Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas	5	5	1	1	5	1	1	5	3	27
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PROPPIT)	Gerenciamento de Programas institucionais (CGPRITS)	3	5	5	1	1	3	5	5	3	31
PROAD											
Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio	Desfazimento de Bens	1	1	1	0	3	5	5	1	3	20
	Gestão de Estoques	3	3	5	5	3	5	0	3	3	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	Inventário físicos e financeiros	3	3	1	5	1	3	5	3	1	25
Coordenação de Contratos e Convênios (CCC)	Convênios	5	3	5	5	3	3	5	3	1	33
	Contratos	5	3	5	5	3	3	5	3	3	35
Coordenação de Transportes	Apoio logístico (transporte de cargas e passageiros)	5	3	3	5	1	5	5	3	3	33
Protocolo	Formalização de processo administrativo	3	3	1	0	1	1	5	1	1	16
Coordenação de Diárias e Passagens	Diárias e passagens	3	3	3	5	1	1	5	3	1	25
Diretoria de Compras e Serviços (DCS)	Licitações	3	3	5	5	3	3	3	3	3	31
Coordenação de Segurança Patrimonial	Contratação de Serviços de Vigilância e Agente de Portaria	3	1	5	3	3	3	5	3	3	29
Arquivo Central	Gestão documental	3	3	1	3	1	5	5	3	1	25
Diretoria de Finanças e Contabilidade (DFC)	Empenhos	5	3	5	5	3	5	0	3	1	30
	Liquidação	3	3	5	5	3	3	5	3	1	31
	Pagamentos	3	3	5	5	3	3	5	3	3	33
	Registros contábeis	3	3	5	5	3	3	5	3	1	31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS PELOS AUDITADOS

Questões de verificação	Acordo totalmente	Acordo parcialmente	Outro ou não soube	Acordo parcialmente	Acordo totalmente
01 – O auditor interno foi educado no tratamento dado às pessoas com as quais se relacionou na Unidade?					
02 – O auditor interno agiu com zelo no manuseio da documentação e dos bens da Unidade durante a realização dos trabalhos?					
03 – O auditor interno teve cautela no tratamento dado às impropriedades detectadas?					
04 – O auditor interno foi razoável e acessível na realização de suas atividades?					
05 – O auditor interno respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando alterações injustificadas das rotinas por ela estabelecidas?					
06 – O auditor interno demonstrou conhecimentos técnicos necessários na apresentação de suas constatações e recomendações?					
07 – Os relatos das constatações e recomendações foram claros, com relação ao entendimento pelos setores auditados?					
08 – As constatações e/ou recomendações abordaram pontos relevantes para o cumprimento da legislação/normas internas e para a eficácia do gerenciamento de riscos e do processo de governança?					
09 – O trabalho do auditor contribuiu para aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade?					
Somatório					
Em linhas gerais, qual a nota de avaliação dada por V. Sa. ao trabalho desta auditoria sob exame? (Nota de 0 a 10)					



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O avaliador deve levar em conta se o integrante da equipe técnica da Auditoria Interna:

01. Foi cordial, cortês e educado no tratamento aos colegas integrantes da Unidade auditada, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social.
02. Teve cuidado e zelo no manuseio de documentos e objetos pertencentes à Unidade auditada, deixando-os no mesmo estado de conservação que os encontrou.
03. Teve comportamento reservado, discreto e prudente perante a identificação ou conhecimento dos indícios de irregularidades ou impropriedades, que poderiam trazer constrangimentos aos servidores da Unidade auditada.
04. Foi razoável no que se refere ao uso de bom senso, aos critérios e ponderações, tendo a capacidade de ouvir os auditados, sendo acessível para tratar com os integrantes da Unidade auditada.
05. Respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando transtornos nas rotinas diárias.
06. Estava preparado tecnicamente para elaborar as suas constatações e recomendações.
07. Apresentou com clareza e objetividade as constatações e recomendações de forma a permitir o imediato e pleno entendimento do exposto, sem margem de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais.
08. Foram apresentadas constatações e recomendações relevantes, tendo por base a legislação e/ou normas internas ou outro parâmetro objetivo, sendo que as mesmas contribuíram ou tem o potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a execução do trabalho consoante a legislação aplicável.
09. Desenvolveu trabalho que contribuiu ou tem potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a melhoria dos controles internos administrativos, que são os controles que asseguram que o processo avaliado atinja os seus objetivos.
10. Atendeu as expectativas que a Unidade auditada tinha com relação ao trabalho que foi apresentado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2020**

APÊNDICE

Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Com o intuito de aperfeiçoar os trabalhos de seleção dos Macroprocessos/Temas passíveis de serem trabalhados para o exercício seguinte, por meio da utilização de matriz de riscos, a Audin/Ufopa, utilizou a metodologia da Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas – Audin/UFPel. Tal mudança visa atender as oportunidades de melhorias identificadas por meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas, exercício 2017, Relatório nº 201800628 da Controladoria-Geral da União no Estado do Pará, para que a escolha dos Macroprocessos/Temas esteja alicerçada em critérios mais objetivos, evidenciando o caráter imparcial do trabalho realizado pela Audin.

A elaboração do Paint 2020 foi realizada em conjunto com os gestores de cada uma das áreas da Universidade, a saber:

- 1 – Pró-reitoria de Administração – Proad;
- 2 – Pró-reitoria de Planejamento Institucional – Proplan;
- 3 – Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Proen;
- 4 – Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão – Procce;
- 5 – Pró-reitoria de Gestão Estudantil – Proges;
- 6 – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep;
- 7 – Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica – Proppit;
- 8 – Agência de Inovação Tecnológica – AIT;
- 9 – Coordenação de Cerimonial;
- 10 – Coordenação de Comunicação;
- 11 – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC;
- 12 – Superintendência de infraestrutura – Sinfra;
- 13 – Sistema Integrado de Bibliotecas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

14 – Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD; e

15 – Ouvidoria-Geral

Tendo em vista que a Ifes não possui macroprocessos formalmente definidos e socializados, a Auditoria Interna buscou juntou às unidades reunir informações que possibilitassem análise de riscos. Para tanto, foi utilizada a metodologia de análise de riscos abaixo discriminada.

Critérios

O Paint 2020 foi elaborado em observância aos princípios da segregação de funções e da necessidade de preservação da independência da Unidade de Auditoria Interna.

Para a definição dos critérios utilizados na Matriz de Análise de Processos Críticos - MAPC foram considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos existentes. A partir desses elementos, foram aplicados os critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, associados a níveis de prioridade de auditoria, a saber:

DESCRIÇÃO DOS PESOS ATRIBUIDOS		
PESO	ATRIBUIÇÃO	DEFINIÇÃO AUDITORIA
5	GRAU MÁXIMO	AUDITORIA PRIORITÁRIA
3	GRAU MÉDIO	AUDITORIA 2º NÍVEL
1	GRAU MÍNIMO	AUDITORIA 3º NÍVEL
0	GRAU NULO	NÃO PRIORITÁRIA

RELEVÂNCIA

- **Relação Direta Com As Estratégias Institucionais (PDI)**

Qual a relação do processo com as Estratégias Institucionais?

- **Processo Finalístico/Apoio**

Qual a relevância do processo nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão?

MATERIALIDADE

- **Recursos Orçamentários – Loas ou Extraorçamentário**

Qual o peso do processo em termos de aplicação de recursos do orçamento próprio (LOA) ou extraorçamentários (órgãos financiadores, convênios, etc.)?



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA
CRITICIDADE**

- **Gestão de riscos formalizada**

Há gestão de riscos formalizada?

- **Normas, orientações e regulamentos**

Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo? Estão publicizados aos interessados?

- **Processo Mapeado**

O processo está devidamente mapeado e publicado? Existe descrição dos fluxos em notação?

OPORTUNIDADE

- **Auditado pelo TCU/CGU/AUDIN**

Houve auditoria no processo/área pelo controle externo, controle interno ou pela Audin nos últimos três anos?

- **Avaliação da Audin**

Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.

- **Avaliação gestor da área**

Entendimento do Gestor sobre oportunidade de realização de auditoria na área.

Durante o mês de setembro, foram realizadas reuniões com os gestores de cada área, objetivando identificar e elencar os principais processos/temas auditáveis de cada setor.

Como resultado dessas reuniões tivemos o total de 96 processos/temas identificados nas linhas da MAPC, que foram confrontados com os critérios preestabelecidos, descritos nas colunas, sendo atribuídos pesos (0, 1, 3 ou 5) a cada confronto. Ao final foi gerado um somatório que classificou os processos/temas prioritários de cada área.

Em resumo, podem-se definir as seguintes etapas realizadas na elaboração do PAINT/2020:

1ª - Levantamento da estrutura organizacional da Universidade;

2ª - Realização de reunião com os gestores;

3ª - Apresentação da metodologia de preenchimento da Matriz;

4ª - Identificação dos principais processos/temas de cada área;

5ª - Preenchimento da matriz pelas unidades, confrontando cada processo identificado (linha) com os critérios preestabelecidos (colunas);

6ª - Verificação do somatório de cada processo/tema (em linha);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

7ª - Seleção dos processos/temas que apresentam o maior somatório em cada área para serem auditados no exercício de 2019.

QUADRO 04: RESUMO - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT.

CRITÉRIOS DA AUDIN	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS
RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)?	O processo é estratégico para a Ufopa? É diretamente responsável por objetivos do PDI?	Sim - grau 5 Sim - associado a outros processos - grau 3 Não - grau 1	RELEVÂNCIA
PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO	Qual a relevância do processo na atividade finalística da Ufopa?	Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão (EPE) ou a macroprocesso - grau 5 Suporte a processos diretamente ligados aos de EPE ou a outros processos - grau 3 Processo indiretamente ligado ao EPE ou independente de outros processos - grau 1	
VOLUME RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA ou EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Acima de R\$1 milhão - grau 5 De R\$100 mil a 1 milhão - grau 3 Até R\$100 mil - grau 1	MATERIALIDADE
GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado - grau 3 Sim - grau 1 Não se aplica - grau nulo (0)	CRITICIDADE
PROCESSOS MAPEADOS	O processo está devidamente mapeado e publicado? Existe descrição dos fluxos em notação?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado - grau 3 Sim - grau 1	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

		Não se aplica - grau nulo (0)	
NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado ou desatualizado - grau 3 Sim - grau 1	
AUDITADO PELO TCU/CGU/AUDIN	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade?	Não auditado - grau 5 Auditado até 2015 - grau 3 Auditado em 2016 - grau 1 Auditoria em 2017 - grau 0	
AVALIAÇÃO DA AUDIN	Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Grau nulo (0) Grau 5 Grau 3 Grau 1	OPORTUNIDADE
AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA	Entendimento do gestor sobre avaliação/auditoria na área.	Grau nulo (0) Grau 5 Grau 3 Grau 1	

Fonte: MAPC

Santarém-Pará, 25 de fevereiro de 2021.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº01, de 02/01/2019.



Emitido em 04/03/2021

RESOLUÇÃO Nº 93/2021 - CON (11.34)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 17:07)

ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES

SECRETARIO

1914754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **c501e1d972**